

CONVOCAÇÃO SEI

Pregão Eletrônico nº 438/2024 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de câmeras de vídeo detecção e instalação de controladores semafóricos de modo adaptativo em tempo real com vídeo detecção, conectados a central semafórica do DETRANS.

CONVOCAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA PROCEDIMENTO DE TESTE DE ESCALA REAL

Conforme sessão pública realizada ao **21 de outubro de 2024**:

A Proponente tem o prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis** para implantação dos equipamentos contados a partir de **21/10/2024**, ou seja, **até dia 12/11/2024**.

Senhores, observar o **Anexo V** - Memorial Descritivo.

O Edital pode ser acessado pelo site da Prefeitura ou diretamente pelo https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/4868/secretaria/11.

A Proponente está convocada para instalação e implantação dos equipamentos para o Procedimento de Teste em Escala Real, conforme sessão pública realizada em **21/10/2024** e conforme **subitem 11** do Edital:

Proponente: CONSÓRCIO JOINVILLE TEMPO REAL, constituído pelas empresas **Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda** (Líder) e **Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda** (Segunda Consorciada).

Nos seguintes locais e horários, definidos pelo DETRANS, conforme Memorando SEI Nº 0023121198/2024 - DETRANS.UNO:

Local: Cruzamento da Rua Anita Garibaldi com a Rua Gothard Kaesemodel - Bairro Anita Garibaldi - Joinville/SC.

Horário: entre 09:00 e 11:00 horas da manhã.

Subitem 11 do Edital:

11 - TESTE DE ESCALA REAL

11.1 - O teste em escala real consistirá na análise e avaliação do objeto proposto pela empresa Proponente que apresentou o menor valor global e atendeu aos requisitos habilitatórios, e servirá para a comprovação do atendimento aos requisitos expressos no Procedimento de Teste em Escala Real, sob pena de desclassificação da proposta.

11.2 - A instalação e implantação dos itens que compõem o objeto exigido para a verificação do atendimento às especificações expressas neste Memorial Descritivo deverá ser realizada em locais e horários a serem definidos pelo DETRANS.

11.3 - A empresa Proponente convocada pelo Pregoeiro, com acompanhamento do órgão, deverá implantar toda infraestrutura necessária para fornecimento dos seguintes itens:

Item	Descritivo	Quantidade
1	Câmera digital para vídeo detecção veicular	01 unidade

10	Substituição de controlador eletrônico semafórico centralizável adaptativo de 8 e 16 fases com o mínimo de 16 planos de tráfego	01 unidade
----	---	------------

11.4 - Todas as despesas decorrentes de participação ou acompanhamento da Prova de Conceito são de responsabilidade da Proponente.

11.5 - Todos os equipamentos e custos necessários para apresentação das amostras correrão por conta da Proponente.

11.6 - A Proponente, além de realizar a substituição do controlador semafórico em local indicado e instalação da câmera de vídeo detecção, deverá instalar todos os acessórios e softwares necessários para análise dos fatores a serem avaliados do controlador e câmera de vídeo detecção, inclusive prover os meios que permitam a comunicação GRPS/3G ou 4G ou superior.

11.7 - A Proponente terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para implantação dos equipamentos contados a partir da data da ciência da respectiva convocação pelo DETRANS;

11.8 - A proponente deverá realizar todos os testes e ajustes necessários antes do início da avaliação.

11.9 - A constatação pelo órgão do não atendimento das especificações e exigências expressas no Procedimento de Teste em Escala Real, acarretará na reprovação do equipamento, fato este que implicará na desclassificação da Proponente convocada;

11.10 - A Proponente deverá indicar 02 (dois) representantes para acompanhar a avaliação dos equipamentos, para poderem participar da realização do teste de escala real, sendo vedada a manifestação ou permanência de pessoas não autorizadas no local dos testes.

11.11 - O teste em escala real, a ser conduzido pelo DETRANS terá duração máxima de 3 (três) dias corridos, no qual os equipamentos deverão estar em funcionamento, sendo que durante este período o equipamento deverá funcionar ininterruptamente durante o período mínimo de 24 horas.

11.12 - A Proponente convocada poderá realizar as manutenções que julgar necessárias, limitando-se a problemas técnicos, sendo permitida a realização de ajustes durante a realização dos testes, mediante solicitação prévia ao DETRANS.

11.13 - No caso de aprovação de solicitação de manutenção, o DETRANS acompanhará os serviços executados pela Proponente convocada, sendo que a Proponente deverá fornecer relatório detalhado dos reparos realizados;

11.14 - Não será permitido à empresa Proponente convocada realizar manutenção dos equipamentos durante o período de funcionamento ininterrupto de 24 horas.

11.15 - Ao final será emitido, pelo DETRANS, relatório dos requisitos mínimos testados consoantes com as exigências do Procedimento de Teste em Escala Real.

11.16 - Para a avaliação dos equipamentos, serão considerados os itens apresentados no Procedimento de Teste em Escala Real conforme Anexo V - Termo de Referência.

Giovanna Catarina Gossen
Pregoeira
Portaria nº 181/2024 - SEI nº 0021976547



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Catarina Gossen, Servidor(a) Público(a)**, em 21/10/2024, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023230515** e o código CRC **5783CD09**.